



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 18.263, DE 30 DE MAIO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 518/23)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Beatles Day – Dia Internacional da Beatlemania.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CCXXIV - 09 de outubro:

.....

- o Dia do Beatles Day – Dia Internacional da Beatlemania.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de junho de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 2 de junho de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18263/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 02/06/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 02/06/2025